Ata número hum mil oitocentos e setenta e nove

Aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariado pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presente os vereadores: Pedro M. de Siqueira, Izolina B. Floriano, João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Daniel Coreluk, Osmar Teider, Celso Xavier, Cesar Leoni, João Afonso, Pedro Francisco Bianchini Jr.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a abertura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Osmar Teider e Manoel S. Xavier.

Do expediente lido pelo senhor secretário constou o seguinte: Convite da União Nacional de Vereadores para Congresso em Fortaleza. Oficio da Secretaria dos Transportes, enviando cópia de tomada de preços para a restauração do asfalto Lapa-Campo Tenente. Telegrama do Deputado Rodrigues, comunicando transferência da data da votação do projeto de Reforma Tributária. Oficios do senhor Prefeito Municipal em resposta a solicitação e sugestões dos vereadores: Lisandro de Andrade, Daniel Coreluk e Izolina Beira Floriano. Decreto Legislativo, de autoria da Mesa que propõe reajuste na verba de representação do Vice-prefeito Municipal.

Livre a palavra, sobre o expediente, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que apenas não entendeu o porque do reajuste que se propõe a fazer a Mesa, à verba de representação do Vice-prefeito Municipal, cuja justificativa se refere a ajuda que ele vem dando a administração Municipal, a qual não o convence. O cargo de vice- prefeito tem a peculiaridade de ser exercido quando do afastamento do Prefeito Municipal. Entende que o prefeito necessita de pessoal para bem atender a administração Municipal, mas tem ele o poder de recorrer ao expediente normal de contratar pessoal na forma da Lei. Além do mais, esta elevação de 30% para 50% à verba de representação do vice-prefeito, em nada influirá, por ser uma quantia irrizória. Muito mais nobre seria o vice-prefeito continuar fazendo o trabalho que faz sem recorrer a este aumento.

A seguir o senhor presidente esclareceu aos senhores vereadores que o expediente recebido, tanto o telegrama do grupo que apóia a Reforma Tributária, como os oficios resposta do senhor Prefeito Municipal encontram-se a disposição de quem deles quiser se inteirar.

Para a Ordem do Dia da Sessão constava em discução única o requerimento de autoria do vereador Manoel S. Xavier, que sugere ao Executivo Municipal estudos com vista ao levantamento do perímetro urbano de Mariental.

Livre a palavra para discução fez uso dela o vereador Osmar Teider, dizendo que, como já se referiu na sessão passada, torna a repetir que não é contra nem a favor. O mais viável seria que a liderança do PMDB fizesse um melhor estudo sobre o assunto através dos elementos competentes que a Prefeitura possui, e estes dissessem com antecedência de possibilidade ou não de tal projeto. Reser

va-se a votar com relação ao assunto assunto assim que este estudo for feito.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, disse achar que o vereador Teider deve apenas dizer sim ou não, já que o seu requerimento é apenas uma sugestão ao Executivo e, não se sabe se ela será acatada ou não. Se o senhor prefeito concordar, ele vai encaminhar o projeto para a Câmara discutir, e aprovar se for o caso.

Novamente com a palavra o vereador Teider disse vota contrário porque não se pode colocar a carroça à frente dos bois. Seria mais viável o assunto partir de cima. Se o vereador Manoel S. Xavier esta sugerindo é porque já tem apoio certo.

Com a palavra o vereador Pedro F. Bianchini Jr., disse que como já havia se referido na sessão passada, o vereador apenas está fazendo uma sugestão como acabou de explicar. Depende do prefeito acatar ou não esta sugestão, ele é a pessoa indicada para ver da viabilidade da sugestão. Sugere que no mesmo oficio seja solicitado ao Executivo no caso de ser aceita a sugestão que seja indicada uma explicação sobre os critérios a serem adotados.

O vereador Cesar Leoni, fazendo uso da palavra, disse que o requerimento do vereador Manoel S.Xavier, nada traz de novo, nem de velho, isto porque a nenhum dos vereadores cabe o direito de ser um Vademecum de Leis, mas conversou com pessoas mais antigas, e lhe foi assegurado que já existe lei delimitando o quadro urbano de Mariental. A delimitação desse quadro urbano pouco irá beneficiar os proprietários, porque eles podem escolher se devem optar pelo IPTU ou pelo imposto do Incra que tambem lhes faculta o direito de desmembrarem os terrenos e legalizarem suas situações. O proprio proprietário pode usar da Lei existente e pedir que o imóvel deixe de ser cadastrado pelo Incra e passe a contribuir para com a Prefeitura. Mesmo continuando a contribuir para o INCRA só recai sobre le a taxa de iluminação pública.

O vereador Manoel S.Xavier, novamente com a palavra, disse que a delimitação do quadro urbano fica à cargo do Executivo Municipal, que para isto vai acionar uma equipe especializada que trabalhará / junto com a comunidade, de acordo com os métodos que estão sendo utilizados pelo atual governo.

O vereador Osmar Teider, ainda sobre o assunto disse que apenas para alertar , deve informar que os desmembramentos permitidos pelo INCRA , só podem ser de área mínima de 30 hectares. A maioria dos / terrenos de Mariental não chegam a isso. As suas palavras aqui são só de alerta para os problemas que virão.

Com a palavra o vereador Paloma, disse ter a impressão que está-se discutindo um assunto com antecipação, pois o requerimento do vereador Manoel Xavier, é apenas uma sugestão ao Executivo Municipal. Deve-se primeiro deixar que ela vá ao executivo e este se achar viável encaminhará a esta Casa o projeto para ser discutido, aprovado ou não.

O vereador Daniel Goreluk, disse que em conclusão espera que o Executivo acate a sugestão e mande para esta Casa o projeto, pois sendo de mariental e lá residindo sabe muito bem dos problemas ali existentes. Faz votos de que o resultado seja positivo. Se o povo de Mariental só pede sem contribuir, contribuindo terá mais direitos de exigir.

O vereador Osmar Teider, plagiando um velho ditado, aparteando o vereador Daniel, disse que "quem viver verá".

O vereador João Afonso, sobre o assunto, disse que votará contra por achar que a matéria é da alçada do executivo e não do legislativo.

O senhor presidente, apenas como um esclarecimento disse que, os senhores vereadores devem saber que devido o sistema atual, a Câmara de Vereadores tem suas funções um tanto limitadas com relação a administração pública, cabendo a ele apenas emitir sugestões, requerimentos e fiscalizar o executivo. Estas sugestões e requerimentos podem ser feitos a qualquer órgão, quer seja do município, do Estado e mesmo Federal. No caso presente está em discussão apenas o envio de uma sugestão ao Executivo Municipal, que poderá concordar ou não. Se o executivo concordar vai elaborar um projeto que será encaminhado a esta Casa, ocasião em que todos terão oportunidade de analiza-lo e discuti-lo.

O vereador Cesar Leoni, novamente com a palavra, disse que entender que qualquer vereador poderá apresentar projeto neste sentido, pois esta é uma de suas atribuições. Tendo em vista a polêmica que causou o assunto, dentro da incerteza da lei, vota contra o requerimento. Sugere aos vereadores que, quando encaminharem requeri - mentos ao plenário e a matéria for de cunho administrativo, que se tenha o cuidado de verificar se já existe ou não lei neste sentido.

Com a palavra o vereador Manoel S.Xavier, disse que, não existe lei que delimita o perímetro urbano de Mariental, pois teve o cuidado de consultar na Secretaria da Prefeitura. Também deve dizer que não foi de lá que surgiu a idéia, mas sim de uma conversa havida com o vereador Coreluk, que fez ver da necessidade de tal lei, não com vias de se taxar impostos, mas com o interesse maior de beneficiar a população de Mariental.

Submetido em votação foi aprovado o requerimento de sugestão do vereador Manoel S.Xavier, por sete votos contra cinco.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Pedro F.Bianchini Jr., dizendo que, tendo em vista o grande número de expedientes lidos, de interesse das duas bancadas, gostaria de saber se não havia possibilidade de serem deles emitidos xerós antecipadamente, para que todos pudessem melhor se inteirar dos assuntos.

O senhor Presidente, esclarecendo, disse que já havia dito que os oficios e mensagens lidos em expediente ficavam à disposições dos senhores vereadores na Secretaria, e quem quizer cópia é só solicitar a oficial de secretaria. Todos os vereadores tem acesso à secretaria para solicitarem todas as cópias que desejarem.

Com a palavra o vereador João Afonso, disse que segundo a ata da sessão passada foi criada uma polêmica a respeito de solicita - ções do vereador Lisandro, quando olider do PMDB pediu a ele paciencia. Mas existem certas coisas onde não se pode ter, devido a situação em que se encontram as estradas e boeiros. É válido o pedido do vereador Lisandro, pois se não for atendido o pedido de um vereador da bancada, vai-se atender a quem? Ele próprio tem um pedido de patrolamento da estrada do Mato Queimado até a balsa, que até hoje não foi atendido.

O vereador Manoel S. Xavier, fazendo uso da palavra, inicialmente agradeceu aos vereadores que o apoiaram no seu requerimento .Agradece em nome do povo de Mariental, pois tem certeza que eles serão beneficiados, muito embora tenham recebido um voto contrário de vereador da própria Mariental.

Quanto as palavras do vereador João Afonso, a respeito dos pedidos do vereador Lisandro, deve dizer que a atual administração tem poucos meses, e na administração passada o vereador teve as máquinas em suas mãos por seis anos, não justificando a situação em que se encontram as estradas de sua região. Quanto ao vereador Lisandro ele é um dos que mais tem trabalhado junto ao povo; e se não foi atendido totalmente é porque era impossível, mas hoje as máquinas estão lá trabalhando na construção de cinco boeiros por ele solicitados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a / presença dos vizitantes e dos senhores vereadores, encerrando a sessão e convocando outra para o dia quatorze a hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:- 1a, discussão projeto de Lei nº 23/83 que dispõe sobre a taxa de iluminação pública.

Para constar, eu AnaB.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Benta de Faria - Presidente.

Pedro [illegible] de Siqueira

[illegible]

Zozima Beira Floriano

[illegible]

[illegible]

Lisandro C. de Andrade

[illegible]

[illegible]

[illegible]